



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

EDITAL N. 363/CP/GCPA/SEGE, 14 DE OUTUBRO DE 2015.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Administrativo n. 01-1601.10584-0000/2015, conforme **Ofício 8575/2015-GAB/SEDUC, de 14 de outubro de 2015, convoca candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado Indígena**, regido pelo Edital n. 223/GDRH/GAB/SEARH, 24 de julho de 2015, Republicação por Incorreção da Abertura de Processo Seletivo Indígena, homologado pelo Edital n. 280/GCPA/SEGE, de 21 de agosto de 2015, retificado pelo Edital n. 287/GCPA/SEGE, de 26 de agosto de 2015, e conforme vagas ampliadas pelo Edital n. 362/CP/GCPA/SEGE, de 14 de outubro de 2015 para **entrega de documentação e assinatura de Contrato Administrativo**, conforme anexos I, para atender as Escolas Indígenas da Rede Pública Estadual, conforme a seguinte programação.

1. Os candidatos convocados deverão se apresentar junto as **CREs/SEDUC**, a qual concorre ao emprego, dentro do prazo compreendido entre os dias **15/10/2015 a 26/10/2015**, no horário compreendido entre **7h 30min às 13h 00min**, improrrogável.

1.1. Endereços das Coordenadorias Regionais de Ensino/SEDUC:

LOCALIDADE	ENDEREÇO CRES/SEDUC	CONTATO	
		GABINETE	FAX
Ariquemes	Avenida Tancredo Neves, Edifício Tancredo Neves, 2729 - CEP: 76870-525.	3535-2911	3535-2600
Cacoal	Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro, CEP: 76963-863.	3441-5428	3441-2422
Cerejeiras	Avenida Brasil 1680, Centro CEP: 76997-000.	3342-2538	3342-282
Extrema	Rua Castelo Branco, 310 – Centro CEP: 76.847.000.	3252-1234	3252-1234
Guajará-Mirim	Avenida Leopoldo de Matos, 364, Bairro Centro - CEP: 76850-000.	3541-3559	3541-3559
Jaru	Rua Paraná, 3160 – Setor 1 - CEP: 76980-000.	3521-2558	3521-2558
Ji-Paraná	Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta - CEP: 76900-000.	3416-4861	3416-4866
Ouro Preto do Oeste	Rua do Cacau, S/N, Bairro Jardim Aeroporto.	3461-2323	3461-6363
Pimenta Bueno	Rua 24 de Novembro, 400, Bairro Apidiá - CEP: 76970-000.	3451-4521	3451-4594
Porto Velho	Rua Júlio de Castilho, 500, Centro - CEP: 76.800-000.	3216-5920	3224-3883
Rolim de Moura	Rua Corumbiara, 5323, Centro - CEP: 76940-000.	3442-2114	3442-2114
São Francisco do Guaporé	Rua Ronaldo Aragão, 3442, Centro - CEP: 76935-000.	3621-2006	3621-2006
Vilhena	Rua 541, 162, Quadra 71 – Setor 5, Jardim América.	3321-3814	3322-3666

2. Os candidatos deverão apresentar os documentos, abaixo relacionados, nas seguintes condições:

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Cédula de Identidade ou RI (carteira de identidade indígena)	Autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 223/GDRH/GAB/SEARH. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	Autenticadas em cartório.
1 (uma) cópia	Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Nível “B” – Educação Física .	1 cópia autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição
Original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Original
Original	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	Original
Original	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (<i>sujeito a</i>	Original



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
	<i>comprovação junto aos órgãos competentes).</i>	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor ou declaração de isenção emitida pela FUNAI	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou declaração de isenção emitida pela FUNAI	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação). E para o candidato Indígena, declaração de residência emitido pela FUNAI	-
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. (somenta para não indígena)	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental (*)	-
1 (uma) cópia	Carteira de Saúde Atualizada	
1 (uma) original	Fotografia 3x4 - recente	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
1 (uma) cópia	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da Assinatura o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

3. (*) Os candidatos inscritos na condição de **Pessoa com Deficiência** convocados para assinatura de contrato deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do emprego.

4. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Administração, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

5. O candidato contratado deverá dar início as suas atividades na mesma data da entrega da documentação para a contratação junto a Escola na qual for lotado. O não comparecimento para esse fim terá seu contrato tornado sem efeito.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO I

PROFESSOR NÍVEL A

NOME	PCD	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CARGO	ESCOLA	CRE	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIO GEREINNY TUPARI	N	30/04/1987	M	PROFESSOR NÍVEL A	EIEEF ERAPOAROM MAKURAP	ALTA FLORESTA D'OESTE	3º
EDILSON TUPARI	N	12/09/1989	M	PROFESSOR NÍVEL A	EIEEF KAPSOGO TUPARI	ALTA FLORESTA D'OESTE	3º
ARNALDO ORO WARAM XIJEIN	N	28/10/1988	M	PROFESSOR NÍVEL A	EIEEF TENENTE LIRA/LAJE NOVO	GUAJARÁ-MIRIM	6º
PAULO PADJIG GAVIÃO	N	05/09/1982	M	PROFESSOR NIVEL A	E.I.E.E.F. PASAV KAR	JI-PARANÁ	1º

PROFESSOR NÍVEL B

NOME	PCD	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CARGO	ÁREA QUE CONCORRE - CONFORME VAGAS DISPONÍVEIS NO QUADRO DE VAGAS - NÍVEL B	LOCAL_VAGA	CRE	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCA CÉLIA DA S.SANTOS	N	10.05.1967	F	PROFESSOR NÍVEL B	GEOGRAFIA	ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	2º
MARLI TEIXEIRA MAGALHÃES	N	08/08/1970	F	PROFESSOR NÍVEL B	PEDAGOGIA	ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	2º
MARIA JOSE RODRIGUES DE SOUZA	N	19/03/1983	F	PROFESSOR NÍVEL B	LINGUA PORTUGUESA	GUAJARÁ-MIRIM	GUAJARÁ-MIRIM	6º
MARIA SOLANGE FERREIRA GOMES	N	02/12/1988	F	PROFESSOR NÍVEL B	LINGUA PORTUGUESA	GUAJARÁ-MIRIM	GUAJARÁ-MIRIM	7º